

02 FEV. 2021

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Dom Silvério, nº. 353, bairro Museu - Conselheiro Lafaiete MG.
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90

=====**CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA**=====

ESTATÍSTICA: JULHO A DEZEMBRO – 2020

Número de casos novos atendidos:	217
Número de casos reiterados:	244
Depoimentos:	272
Denúncias:	2.041
Denúncias Direitos Humanos:	50
1 - Agentes Violadores dos Direitos da Criança e/ou Adolescente Art.98 do ECA:	
Por ação ou omissão da sociedade ou Estado:	235
Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis:	248
Em razão de sua conduta:	48
2 - Direitos violados das Crianças e/ou Adolescentes:	
Falta de atendimento médico:	05
Abandono de incapaz:	5
Adolescente com deficiência mental e ou física que não faz tratamento:	36
Maus tratos:	50
Abuso ou exploração sexual:	20
Violência física ou psicológica:	200
Negligência:	232
Uso de drogas ou substâncias tóxicas:	20
Problemas psiquiátricos:	32
Trabalho Infantil:	09
Trajetória de rua:	00
Criança e/ou Adolescente usuário de drogas:	22
Criança esquecida na creche ou escola:	00
Infrequência escolar:	00
Evasão escolar (abandono intelectual):	00
Pais separados envolvendo os filhos em conflito:	211
Pais alcoólatras e outras drogas:	46
Orientação às mães que querem entregar o filho para adoção:	01
3 - Medidas aplicadas às crianças ou adolescentes	
Encaminhamento aos pais ou responsáveis, sob termo de reponsabilidade;	11
Orientação, apoio e acompanhamento temporário;	65
Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de Ensino Fundamental	126
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio à família, a criança/adolescente	04
Requisição de tratamento médico, psicológico/psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial	10
Inclusão programa Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;	02
Acolhimento Institucional;	00

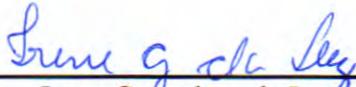
Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Dom Silvério, nº. 353, bairro Museu - Conselheiro Lafaiete MG.
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90

=====CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA=====

4 - Medida Pertinentes aos pais ou responsáveis	
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;	07
Inclusão em programa Oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos;	04
Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;	04
Encaminhamento a cursos ou programa de orientação;	
Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;	126
Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;	23
Advertência;	143
5 - Apoio a outros Municípios e Estados:	
	87
6 - Encaminhamentos para outros Setores	
Secretaria Municipal da Assistência Social (CRAS; CREAS; Bolsa Família):	105
Secretaria Municipal/Estadual da Educação:	04
Secretaria Municipal de Saúde:	03
7 - Encaminhamento para Instituições não governamentais	
APAE:	00
CEPROI:	00
Alcoólicos Anônimos:	00
Centro Adolescente Ativo:	00
8 - Correspondências expedidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS, Def. Pública, NAJ e outras:	336
9 - Correspondências recebidas:	
Judiciário, Promotoria, Escolas, CMDCA, SMDS e outras:	321
10 - Divulgação do ECA	
Creches:	00
Entidades:	00
Escolas:	00
Rádio Carijós:	00
11 - Participação do Conselho Tutelar	
Reuniões externas e Eventos:	43
Reuniões internas:	48
Fórum Regional:	00
Capacitações:	05

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Dom Silvério, nº. 353, bairro Museu - Conselheiro Lafaiete MG.
Instituído pela Lei Municipal 5.084/09 – 5.949/19 e Lei Federal 8.069/90

====CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA====



Irene Gonçalves da Luz
Presidente

Adriana R. Henriques Bernardo
Secretária



Ana Paula Reis Matos Moraes
Conselheira Tutelar



Elizabete Henriques Zebral
Conselheira Tutelar



Mara Cristina de Souza
Conselheira Tutelar

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG
Presidente Sr. João Paulo Resende
Rua Assis Andrade, 540, Centro, CEP: 36400-067
Conselheiro Lafaiete - MG